CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/03/22
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO N° 0324/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A INSTITUIÇÃO DO MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, COM A DIVULGAÇÃO, POR MEIO DE LINK ESPECÍFICO, A SER INSERIDO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO DEMAIS REDES SOCIAIS.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, que a referida indicação busca tão somente garantir por meio da rede mundial de computadores, um link específico no site da Prefeitura, onde conste um Mapa que identifique quais são os programas que o Município de Igarassu oferece às mulheres que por algum motivo sofrem ou sofreram qualquer tipo de violência (assédio sexual, violência psicológico, física, moral, etc.). É da ciência de todos que, infelizmente, o acesso a portais ou a busca por conhecimento de políticas públicas não chegam às pessoas, em especial àquelas menos favorecidas pela sorte, que deveria o Poder Público criar programa que possam contribuir no conhecimento das ações que a Prefeitura a oferece a essas mulheres. E, entendo que um link especifico no site oficial da Prefeitura se tornaria muito mais fácil e ágil para informações, fazendo com que aquelas mulheres que caso sofram algum tipo de violência, tenham e saibam onde buscar apoio e socorro aos programas que são oferecidos pela municipalidade, inclusive com os números dos telefones disponíveis em situação de violência à mulher e especialmente os casos de urgência. Isso pode se dar, inclusive, por meio de celebração de parcerias com órgãos de segurança do Estado, tais como: Policia Militar, Policia Civil, Delegacia da Mulher e demais autoridades competentes na consecução de objetivos em comum e no fornecimento dos programas que são oferecidos por esses órgãos. Vale ressaltar que esses órgãos também possuem programas específicos de proteção à mulher, motivo que possibilita, também, a inclusão no mapa municipal da violência, com o objetivo de cruzar as informações.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 21 de Março de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig